



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/10/02
Assessoria de Plenário

IND 2151/2002

INDICAÇÃO Nº 002.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 11, 02.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de iluminação pública na Quadra 406 da Região Administrativa do Recanto das Emas.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Cia. Energética de Brasília – CEB a instalação de iluminação pública na Quadra 406 da Região Administrativa do Recanto das Emas.

Ry

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 2151/02
Fls. n.º 01 P. 1A



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo solicitar a Cia. Energética de Brasília – CEB a instalação de iluminação pública na Quadra 406 do Recanto das Emas.

Com a instalação da iluminação pública naquela quadra irá trazer maior segurança aos moradores.

Vale ressaltar que a cidade do Recanto das Emas já está totalmente iluminada, restando poucas quadras para a implantação da rede de energia, entre elas está justamente a Quadra 406.

Portanto, a instalação da iluminação pública naquela quadra irá trazer importante benefício aos moradores, onde peço aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

